



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

3ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, RETIFICA o item abaixo e RATIFICA os demais itens do edital:

1 – No quadro do item 1.2, para o cargo de Odontólogo, passa a constar da seguinte forma:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Odontólogo	1 + CR	4 Horas Diárias	R\$ 3.135,00	Superior Completo em Odontologia e registro no CRO	R\$ 100,00 + R\$ 4,50 (taxa de boleto)

2 – Os prazos do edital do Concurso Público, para o cargo de Odontólogo, será conforme retificação do anexo III abaixo:

ANEXO III
CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Período de inscrições e disponibilização do boleto bancário, inclusive 2ª via	Das 10h00min do dia 29/06/2020 as 16h00min do dia 08/07/2020
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	Das 10h00min do dia 29/06/2020 as 16h00min do dia 30/06/2020
Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	02/07/2020
Prazo de recurso dos pedidos de isenção	03 e 06/07/2020
Homologação dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenção	07/07/2020
Data limite para pagamento do boleto da taxa de inscrição	09/07/2020

3 – As demais datas do concurso continuam suspensas conforme divulgado no item 4 da 2ª retificação do edital de abertura de inscrições, publicado no dia 23/04/2020.

4 – O procedimento para a solicitação de isenção da taxa de inscrição, consta na 2ª retificação do Edital de Abertura de Inscrições.

5 – Os candidatos que se inscreveram até o dia 06/05/2020, para o cargo de odontólogo e não efetuaram o pagamento do boleto bancário tiveram suas inscrições canceladas, portanto, caso queiram participar do Concurso Público precisam realizar a inscrição novamente, emitir o novo boleto e pagá-lo até o período previsto no cronograma acima.



Estado de Santa Catarina
Município de BOM JARDIM DA SERRA
Edital n.º 001/2020 de CONCURSO PÚBLICO

6 – Os candidatos deverão acompanhar as próximas publicações através do site www.conscamweb.com.br.

7 – As mencionadas retificações, serão feitas devido a processo judicial nº 5002454-28.2020.4.047206, no qual foi deferida tutela antecedente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bom Jardim da Serra, 22 de junho de 2020.

Serginho Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal